

Plano de Actuação - PNAC 2006

Medida do PNAC 2006: MRt8 - Incentivo ao abate de Veículos em Fim de Vida e MAAt6 – Programa de Incentivo ao abate de Veículos em Fim de Vida

Ministério Proponente: Ministério da Administração Interna (MAI) articulado com Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP)

Organismo responsável pelo acompanhamento: Direcção Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo(DGAIEC).

Acções a desenvolver: Rever o regime inerente à concessão de incentivos fiscais ao abate de automóveis ligeiros em fim de vida, reduzindo a carga burocrática que lhe está associada, simplificando os requisitos de acesso e facilitando a adesão à medida por parte dos particulares.

Calendarização: Agendamento e apreciação em Conselho de Ministros do Projecto de Decreto-Lei de revisão do regime de incentivo fiscal à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida, executando a autorização legislativa concedida pelo nº 8 do artigo 50.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro – até ao final de Dezembro de 2006.

Meios: Apoio técnico da DGV e da DGAIEC.

Resultados esperados:

Abate anual de 4700 veículos com mais de 10 anos a partir de 2005

O PNAC 2006 considera:

Factor de Emissões evitadas/ano = 0,716 ton CO_{2e}/ano/v (Fonte: PNAC 2004)

Indicadores:

Veículos abatidos anualmente com mais de 10 anos

Emissões evitadas verificadas – Emissões evitadas previstas no PNAC 2006